

Edição nº
4.374

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 9 8880-2410

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
sexta-feira, 6 de outubro de 2023

Desde
1969
Anos
Diário Tribuna

Teófilo Otoni recebe duas novas Lojas Maçônicas da GLMMG



Face aos últimos acontecimentos envolvendo o Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais e o GOB Poder Central (Brasília), provocando certa turbulência interna, muitas Lojas mineiras decidiram migrar para outras Obediências, originando novas Lojas Maçônicas, jurisdicionadas tanto ao GOMG - Grande Oriente de Minas Gerais, quanto à GLMMG - Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. **Página 2**

"Eu estava lá!" Dra. Aline Gomes, Juíza de Direito, relata sua experiência de assistir à votação no CNJ sobre paridade de gênero no Judiciário

Eu estava lá! No dia 26 de setembro deste ano, o Conselho Nacional de Justiça aprovou, por maioria dos votos, a criação de política de alternância de gênero no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário. Com a decisão, os Tribunais de Justiça deverão utilizar a lista exclusiva de mulheres, alternadamente, com a lista mista tradicional, nas promoções pelo critério do merecimento. Não é de hoje que se questiona os motivos pelos quais as mulheres são maioria das pessoas no Brasil, mas, ainda assim, constituem parcela insignificativa nos espaços de poder. E quais seriam as razões? **Página 5**

Emenda de Aécio garante novos recursos para Novo Cruzeiro

Um total de R\$ 200 mil acaba de ser liberado para a Prefeitura de Novo Cruzeiro. Os novos recursos chegam ao caixa municipal por indicação de emenda do deputado federal e ex-governador Aécio Neves. Aécio destaca que os recursos das emendas são hoje um apoio fundamental para garantir que obras e novos serviços atendam às comunidades. **Página 3**



Solenidade marca as comemorações dos 25 anos do 3º Grupo de Escoteiros Philadelphia



Teófilo Otoni - A solenidade de comemoração dos 25 anos de fundação do 3º Grupo de Escoteiros Philadelphia foi realizada no dia 2 de setembro de 2023, na UFVJM, e contou com a presença de autoridades militares, civis, eclesásticas e familiares. Inicialmente foi feita uma oração proferida pelo pastor Aires Silva, da igreja Fonte de Água Viva, e após saudar a Bandeira do Brasil, cumprindo assim os deveres contidos no Escotismo. No evento teve a presença dos ex-diretores-presidentes e de ex-escotistas fundadores. **Página 2**

Foragido da Justiça por homicídio é preso pela PCMG em Almenara

Na terça-feira (3/10), a Polícia Civil de Minas Gerais, em Almenara, no Vale do Jequitinhonha, prendeu um homem, de 63 anos, procurado por crime de homicídio e que estava foragido há mais de três anos. A captura, feita pela inspetoria de investigadores da Delegacia Regional de Almenara, ocorreu na área central da cidade. **Página 6**



Outubro Rosa: Secretaria de Saúde reforça importância da prevenção

Página 4

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“
VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA EQUIPE!
”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

Solenidade marca as comemorações dos 25 anos do 3º Grupo de Escoteiros Philadelphia



Teófilo Otoni - A solenidade de comemoração dos 25 anos de fundação do 3º Grupo de Escoteiros Philadelphia foi realizada no dia 2 de setembro de 2023, na UFVJM, que contou com a presença de autoridades militares, civis, eclesiásticas e familiares. Inicialmente foi feita uma oração proferida pelo pastor Aires Silva, da igreja Fonte de Água Viva, e após saudar a Bandeira do Brasil, cumprindo assim os deveres contidos no Escotismo.

No evento teve a presença dos ex-diretores-presidentes, João Wilton (Diretor da E.E. Tancredo Neves) e Joel Ferreira da Silva (Padre Joel); ex-escotistas fundadores; da diretora do Campus, Professora Dr^a Ellen Lucy, e do Coordenador Distrital de Escotismo, chefe Everton Souza, acompanhado do Assistente Distrital de Condecorações e Recompensas, Marcelo Zeferino, e do

Assistente Distrital Ramo Escoteiro, Giovani Freitas.

Um momento marcante também foi a entrega de Diplomas de Gratidão aos colaboradores e de elogio aos ex-presidentes e escotistas. O Coordenador Distrital Everton Souza entregou ao diretor-presidente Rane Silva, o Troféu Araucária, emitido pela Direção Nacional de Escotismo (UEB). Troféu que é concedido aos grupos que comemoram 25 anos de fundação. Na oportunidade, dois escoteiros foram agraciados com o Pin da Perseverança, devido ao período da pandemia da covid, terem participado ativamente das atividades escoteiras mesmo que de forma online.

Foram entregues certificados de conclusão de nível preliminar ao chefe Ronaldo Manchester e intermediário à chefe Elane Araújo, e de forma simbólica o nível avançado ao chefe Rane

Silva, atual diretor-presidente do grupo. Também foram entregues pelo assistente distrital de condecorações a Medalha da Perseverança ao chefe Ronaldo Manchester e Medalha de Bons Serviços 5 anos à chefe Elane. E, também ao chefe Rane foi concedido a Medalha Perseverança, Bons Serviços 20 anos e Gratidão, sendo os certificados entregues pelo escoteiro da Pátria, Felipe Lemos e ex-guia Edirlane Celestina.

Após as entregas, todos adultos e jovens que fizeram parte do Movimento Escoteiro ali presentes, foram convidados a renovarem suas promessas, abrilhantando o evento, pois renovaram o compromisso de continuarem cumprindo com seus deveres para com Deus, Pátria e ao Próximo. O diretor-presidente para encerrar a cerimônia agradeceu a presença de todos, e saudaram a Bandeira do Brasil. (Informações/Foto: Rane Silva).

Teófilo Otoni recebe duas novas Lojas Maçônicas da GLMMG

Face aos últimos acontecimentos envolvendo o Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais e o GOB Poder Central (Brasília), provocando certa turbulência interna, muitas Lojas mineiras decidiram migrar para outras Obediências, originando novas Lojas Maçônicas, jurisdicionadas tanto ao GOMG – Grande Oriente de Minas Gerais, quanto à GLMMG- Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

Em Teófilo Otoni, as Lojas Maçônicas, “Universitária Cristal dos Três Vales” e a “Mirantes das Acácias”, decidiram, democraticamente, em assembleias realizadas no final do mês de agosto, que não mais permaneceriam no GOB e optaram pela GLMMG. Como não existe a possibilidade de simples mudança de potência/obediência, o que de fato ocorre é a saída dos obreiros de determinada loja através da solicitação de QP (quite placet) para fundar uma nova loja na potência escolhida.

A Loja Mirantes das Acácias deu origem à Loja Mirantes das Acácias II – com o número 398 e da Universitária Cristal dos Três Vales originou-se a Loja Fênix do Mucuri – número 404, as quais estão com as atividades em pleno vigor, com propósitos alvissareiros que, se efetivados, deverão escrever um novo capítulo na histórica maçônica teofilotonense.

Nossa reportagem apurou que os Veneráveis Mestres, Mauro Roberto Souza Campos, da Loja Mirantes das Acácias II e Marcos Miguel da Silva, da Fênix do Mucuri foram recebidos em Belo Horizonte no último dia 23 de setembro pelo Sereníssimo Grão Mestre Estadual Sergio Quirino Guimarães, ocasião em que participaram da Plenária comemorativa ao 96º Aniversário da GLMMG.

Sessão Magna Pública - No último sábado, dia 30 de setembro, as referidas Lojas realizaram uma Sessão Magna Pública, quando as esposas, os filhos de maçons e convidados, puderam assistir uma reunião maçônica especial, oficializando a entrega à sociedade teofi-



Sereníssimo Grão Mestre Estadual, Sérgio Quirino Guimarães e o Venerável Mestre da Loja Fênix do Mucuri, Marcos Miguel da Silva



Da esquerda para direita: Mauro Roberto, Sérgio Quirino, Marcos Miguel, Adelson Souza e Roberto Rego



Momento da fala do Venerável Edson Nunes, da Loja Fênix do Vale, em Governador Valadares



Grão Mestre Estadual, Sérgio Quirino Guimarães

lotonense dessas duas Lojas caçulinhas da GLMMG.

O evento ocorreu no Templo da Loja Templários do Mucuri e contou com a participação dos Delegados Regionais da GLMMG, Nery Gomes Batista e Juldex Sebastião do Nascimento, bem como de delegações das Lojas Filadélfia (Teófilo Otoni), Acácia de São Bento (No-

vo Cruzeiro), Templários do Mucuri (Teófilo Otoni), Flor de Acácia (Ataléia) e Fênix do Vale (Governador Valadares). Nas falas, a oratória foi convergente no tocante às manifestações de gratidão pelo acolhimento, em especial ao Venerável Mestre da Loja Templários do Mucuri, Roberto Costa Rego e aos Delegados Nery e Juldex.

Emenda de Aécio garante novos recursos para Novo Cruzeiro

Um total de R\$ 200 mil acaba de ser liberado para a Prefeitura de Novo Cruzeiro. Os novos recursos chegam ao caixa municipal por indicação de emenda do deputado federal e ex-governador Aécio Neves.

Aécio destaca que os recursos das emendas são hoje um apoio fundamental para garantir que obras e novos serviços atendam às comunidades. “Minas Gerais é a síntese do Brasil, formada por realidades muito distintas entre seus 853 municí-



pios. Isso nos faz um povo diferente, mas também com muitas demandas. São essas necessidades de cada prefeitura e suas comunidades que busco atender por meio das emendas que faço ao Orçamento federal”, disse Aécio.

ALMG: Plenário aprova concessão de título de cidadão honorário ao vice-presidente Geraldo Alckmin

Na Reunião Extraordinária também avançou, em 1º turno, a criação de Polo de Componentes e Condutores de Cobre e Alumínio



A homenagem ao vice-presidente da República foi aprovada na Reunião Extraordinária de quarta-feira (4)

O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, será homenageado com o título de cidadão honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais. É o que estabelece o Projeto de Resolução (PRE) 16/23, da Mesa da Assembleia Legislativa de Minas

Gerais (ALMG), aprovado em turno único na Reunião Extraordinária de Plenário de quarta-feira (4/10/23).

Nascido em Pindamonhangaba (São Paulo) em 1952, Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho atualmente também exerce o cargo de ministro do De-

senvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Médico e professor universitário, foi vereador e prefeito da sua cidade natal, deputado estadual e federal, vice-governador e governador de São Paulo, função que exerceu em quatro oportunidades. (Foto: Luiz Santana).

Projeto que atualiza taxas cartoriais é aprovado em 1º turno

Entre as principais mudanças estão a recomposição de emolumentos, a redução de taxas cartoriais para a população vulnerável e a inclusão na legislação de ações de fiscalização assumidas pelo TJMG



Parlamentares pediram a palavra durante a reunião para comentar a repercussão do projeto para a sociedade

Na manhã de quarta-feira (4/10/23), foi aprovado em 1º turno, na Reunião Extraordinária do Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), o Projeto de Lei (PL) 4.000/22, do Tribunal de Justiça (TJMG), que atualiza a legislação sobre serviços cartoriais. Entre as principais mudanças, estão a recomposição e a redução de emolumentos (taxas cobradas por serviços cartoriais) e a inclusão na legislação de ações de fiscalização assumidas pelo TJMG, até então reguladas por normas internas.

Com esse objetivo, o projeto altera a Lei 15.424, de 2004, que trata dos emolumentos cobrados pelos serviços notariais e de registro e do recolhimento da taxa de fiscalização judiciária. Desde que entrou em vigor, a citada lei prevê a atualização anual de emolumentos pela variação da Unidade Fiscal do Estado (Ufemg), o que é levado a cabo nas tabelas relacionadas em anexos do projeto.

Dessa forma, a aprovação de testamento cerrado (sigiloso), que hoje tem um custo final para o usuário de R\$ 368,22, passaria a custar R\$ 570,43, de acordo com o texto aprovado em Plenário. Já a ata notarial com até duas folhas sairia de R\$ 122,66 para R\$ 190,02. O projeto ainda ajusta a legislação estadual ao previsto na Lei de Registros Públi-

cos, alterando critérios de cobrança de emolumentos referentes ao registro do parcelamento do solo e à incorporação imobiliária.

Novo texto - Prevalceu em Plenário o substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO), com sugestões de aprimoramento (emendas e subemendas) acatadas pelo colegiado e ratificadas na votação de 1º turno. O texto aprovado estabelece a redução de emolumentos de cartórios de protesto para a população mais vulnerável, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Outra mudança relevante diz respeito à remuneração do interino designado para responder pelo serviço notarial e de registro, sendo a sua retirada limitada a 90,25% do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o teto do funcionalismo no Estado, devendo o excedente ser recolhido ao Fundo Especial do Poder Judiciário. Também é definido que órgão competente do TJMG possa limitar a remuneração dos interinos e de seus substitutos de acordo com a arrecadação do cartório.

Ainda é isentada de taxas a averbação da alteração do prenome, do agnome (termo usado para diferenciar pessoas com mesmo nome como Júnior, Filho etc.) e do gênero nos registros de nascimen-

to e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais.

Taxas estariam sendo criadas e efetivamente aumentadas - Parlamentares pediram a palavra durante a reunião para comentar a repercussão do PL 4.000/22 para a sociedade. Segundo o deputado Sargento Rodrigues, a proposição cria algumas taxas e aumenta, sim, absurdamente outras. Uma das mudanças criticada por ele, votada em destaque a seu pedido, é a criação da escritura de cessão de direito de posse, que, no seu entender, poderia fomentar a invasão de terras, as quais seriam posteriormente legalizadas por meio desse instrumento.

A deputada Bella Gonçalves ressaltou a importância da redução de taxas e informou que um dos avanços pactuados para a análise do texto em 2º turno é a isenção de emolumentos relacionados a programas de habitação de interesse social. De forma semelhante, o deputado Alencar da Silveira Jr. comemorou o desconto de 30% das taxas cartoriais no período de abril de 2020 a abril de 2022, devido às dificuldades impostas pela pandemia de Covid-19. Os deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar demonstraram preocupação com dispositivos que, na sua avaliação, poderiam inviabilizar pequenos cartórios. (Foto: Luiz Santana).

Quartez
Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/ cozinha
Penduracalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Lucimar Caitité

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG-
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

Outubro Rosa: Secretaria de Saúde reforça importância da prevenção



O mês de outubro chegou e trouxe um lembrete importante: o cuidado e a prevenção contra o câncer de mama e de colo do útero. A campanha Outubro Rosa, da Secretaria de Estado de Minas Gerais (SES-MG), teve início na quarta (4/10), e segue até o dia 13/10, em todo o estado, com o objetivo de disseminar informações, enfatizar a necessidade de um atendimento e acompanhamento médico especializado e incentivar a realização do exame de mamografia e do exame preventivo (Papanicolau), imprescindíveis para a detecção do câncer. Afinal, o diagnóstico precoce aumenta em cerca de 90% a chance de cura.

Para a subsecretária de Redes de Atenção à Saúde da SES-MG, Camila Moreira de Castro, as ações que envolvem o câncer de mama e de colo do útero são prioritárias no estado. “A SES-MG atua durante todo o ano, em diversas frentes para promover a saúde integral da mulher, tanto na política de média complexidade quanto nos centros estaduais de atenção especializada presentes. Estamos falando não só de promoção, prevenção e diagnóstico, mas também de alimentação saudável e cuidados na rotina diária e a porta de entrada para esses atendimentos é sempre a Unidade Básica de Saúde”, explica.

Em 2022, o câncer de mama foi a doença que

causou o maior número de mortes entre as mulheres mineiras, com um total de 1.793 óbitos. De acordo com a estimativa feita pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca), neste ano são esperados 7.670 novos casos de câncer de mama em pessoas do sexo feminino, em Minas Gerais, com a taxa bruta de 69,80 casos novos por 100 mil mulheres. Já o câncer de colo do útero é a terceira causa de morte por câncer em mulheres no Brasil. São esperados, segundo estimativa do Inca, 1.670 casos novos em 2023, com a taxa bruta de 15,17 casos por 100 mil mulheres mineiras.

Atualmente, o SUS oferece exames diagnósticos e o tratamento para o câncer de mama e de colo do útero de forma gratuita. A Unidade Básica de Saúde (UBS) acolhe e orienta a paciente de acordo com o caso. Dados extraídos do Sistema de Informações de Câncer (Siscan), em junho de 2023, apontam que entre os anos de 2019 e 2023, 1.650.407 mulheres realizaram o exame de mamografia em Minas Gerais. Em 2022, foram feitos 423.333 exames e, de janeiro a junho de 2023, foram 176.966.

Investimento no diagnóstico do câncer de mama - A SES-MG vai repassar um recurso de R\$ 77.012.032 a cerca de 60 estabelecimentos de saúde no estado, para aquisição de mamógrafos. Os trâmites estão de acordo com o cronograma e a área técnica está recebendo os pleitos de adesão por parte dos municípios. “Estamos investindo para ampliar o número de exames de mamografia realizados em Minas e trazer mais qualidade para o atendimento das mulheres”, reforça a subsecretária.

O exame de mamografia realizado pelo SUS inclui a mamografia de rastreamento (indicada para mulheres de 50 a 69 anos, sem sinais e sintomas de câncer de mama, a cada dois anos) e mamografia diagnóstica (indicada para avaliar lesões mamárias suspeitas, em qualquer idade e também em homens). Em mulheres com histórico familiar ou histórico pessoal de câncer de mama, é necessário fazer avaliação e acompanhamento individualizado.

O câncer de mama é raro em mulheres jovens e sua incidência aumenta com a idade, principalmente a partir dos 50 anos. Os homens também podem desenvolver a doença, mas, a estimativa é que a incidência nesse grupo representa apenas 1% de todos os casos, de acordo com o Inca. O tratamento do câncer de mama e do câncer do colo do útero é feito pelo SUS, que realiza radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e tratamentos com anticorpos e cirurgias como mastectomias, cirurgias conservadoras e reconstrução mamária. O tratamento é feito por meio de uma ou várias mo-

dalidades combinadas.

Prevenção ao câncer do colo do útero - Mulheres entre 25 e 64 anos devem fazer o exame preventivo (Papanicolau), a cada três anos. Por meio dele, as alterações das células do colo do útero são descobertas e curáveis em quase todos os casos. Por isso, é importante sua realização periódica. O principal fator de risco para o desenvolvimento deste tipo de câncer é a infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), infecção sexualmente transmissível mais comum no mundo. A transmissão do HPV ocorre principalmente por via sexual, mas pode ocorrer por qualquer contato direto com a pele ou mucosa infectada.

Incidência em Minas Gerais - Segundo informações do Painel de Oncologia, atualizadas em setembro deste ano, desde 2019 foram diagnosticados 28.253 casos de neoplasia maligna da mama em Minas Gerais, sendo 6.210 no ano de 2021, 7.235 em 2022 e 3.273 de janeiro a setembro de 2023. Dados do Registro Hospitalar de Câncer (RHC) apontam que, em 2021, 39% dos casos de câncer de mama foram diagnosticados nas fases avançadas da doença. Ainda de acordo com o painel, foram diagnosticados 7.896 casos de neoplasia maligna do colo de útero de 2019 a 2023 em todo o estado, sendo 1.830 em 2021, 1.928 no ano passado e 822 de janeiro a setembro deste ano. (SES-MG).

Equipe técnica do Tribunal avalia Planos de emergência das barragens de mineração



Analistas da Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) reuniram-se, no dia 12 de setembro, com agentes da Defesa Civil dos municípios de Nova Lima e Itabirito para conhecer a infraestrutura dos órgãos municipais.

A atividade faz parte de uma ação de fiscalização de Auditoria coordenada, do tipo Operacional, desenvolvida em conjunto com o TCU e TCE-PA por meio da Rede Integrar, e visa avaliar a execução da Política Nacional de Segurança de Barragens de Mineração quanto ao seu alcance junto à população afetada, resposta a acidentes e minimização de danos e perdas de vida.

Além das visitas mencionadas, foram aplicados questionários para uma amostra de municípios selecionados a partir de critérios de riscos, para verificar se os Planos de Ação de Emergência das Barragens de Mineração (PAEBM) das barragens situadas em seus territó-

rios se encontram protocolados na Defesa Civil, se encontram atualizados, e, ainda, se houve participação da população e da Defesa Civil na elaboração e implementação destes planos. A Auditoria também envolve órgãos estaduais ligados ao tema, para avaliar a articulação institucional entre as esferas municipais e estaduais.

Como resultado da Auditoria, a equipe espera que a população potencialmente afetada tenha fácil acesso ou consulta aos documentos e informações sobre procedimentos de emergência, sendo os mesmos disponibilizados à população de forma clara, objetiva e atualizada. Além disso, espera-se que as conclusões possam proporcionar uma maior articulação institucional entre as esferas municipal, estadual e federal da defesa civil, bem como uma melhor interlocução entre os principais agentes envolvidos com o PAEBM, em benefício da população. (Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia - CAOSE).



Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hop, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

Calor + Piscina,
uma
combinação
perfeita!

Adquira sua cota
hoje mesmo.
Condições especiais.
Não perca tempo!

Mais informações:
(33) 3522-6677 ACEO AABB



Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, Comarca de Teófilo Otoni / Mestranda em Direito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)

Aline Gomes dos Santos Silva

"Eu estava lá!" Dra. Aline Gomes, Juíza de Direito, relata sua experiência de assistir à votação no CNJ sobre paridade de gênero no Judiciário

Eu estava lá! No dia 26 de setembro deste ano, o Conselho Nacional de Justiça aprovou, por maioria dos votos, a criação de política de alternância de gênero no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário. Com a decisão, os Tribunais de Justiça deverão utilizar a lista exclusiva de mulheres, alternadamente, com a lista mista tradicional, nas promoções pelo critério do merecimento.

Não é de hoje que se questiona os motivos pelos quais as mulheres são maioria das pessoas no Brasil, mas, ainda assim, constituem parcela insignificante nos espaços de poder. E quais seriam as razões? Há motivações históricas que fundamentam essas divisões sexistas na formação do trabalho, na ocupação dos espaços de poder e tomadas de decisão.

Uma das características marcantes da divisão sexual do trabalho é a atribuição prioritária dos homens às atividades produtivas, enquanto as mulheres são predominantemente associadas às responsabilidades reprodutivas. Simultaneamente, os homens frequentemente ocupam funções que são socialmente valorizadas, como as áreas políticas, religiosas e militares, entre outras. Essa estrutura de divisão do trabalho na sociedade se baseia em dois princípios organizadores: o princípio de segregação, que implica a existência de tarefas específicas para homens e mulheres, e o princípio de hierarquização, que estabelece que o trabalho realizado pelos homens é frequentemente considerado mais valorizado em comparação ao trabalho desempenhado pelas mulheres.

Pode-se questionar se o princípio da separação de tarefas entre homens e mulheres seria uma escolha individual em que os "lugares das mulheres" seriam decorrentes de uma

lógica natural da existência. Mas não é sobre isso que se quer falar aqui. Na realidade, o que se busca é a aceitação de que as desigualdades atuais são fruto da sociedade do patriarcado em que se desvaloriza as funções domésticas realizadas pelas mulheres e, quando realizadas por homens, são exaltadas.

Em minha prática diária no trabalho da Vara da Infância e Juventude, vejo que muitas são as famílias chefiadas unicamente por mulheres que necessitam se desdobrar entre as lides de casa, dos filhos e do trabalho, para viver com o mínimo. São muitas, mas muitas mulheres que, após separação conjugal, passam a cuidar sozinhas dos seus filhos, sem rede de apoio, e contando com baixas contribuições dos pais dos seus filhos com pensão alimentícia, quando pagam. O resultado disso? Famílias desestruturadas porque as mulheres necessitam trabalhar o triplo para manter a casa e os filhos (que são muitos) e sem o apoio dos ex-companheiros. E onde estão eles? Em maioria, passaram a conviver com novas companheiras e a vida seguiu. Há exceção, mas essa é a regra, infelizmente. Além disso, é apenas um recorte demonstrativo de que, embora sejamos muitas, ainda somos poucas.

Mas também há os arranjos familiares em que os homens saem para o trabalho externo e as mulheres optam por trabalhar nas lides domésticas e cuidados com os filhos. Nenhum problema quanto a essa opção. O problema surge quando essa função doméstica é desvalorizada e passa a diminuir o valor, a voz e a participação feminina na sociedade. Por que essa narrativa para falar sobre a paridade de gênero no Judiciário? Bom, segundo valorosas pesquisas que embasaram o voto da Conselheira Salise



Dra. Aline Gomes



Os três filhos da Dra. Aline aos cuidados do pai enquanto ela viajava Sanchotene, 60% dos juízes do Brasil são homens e 40% são mulheres. Na 2ª instância a desigualdade aumenta: 77% dos desembargadores são homens, enquanto 23% são mulheres.

Daniel Sarmento, professor de Direito Constitucional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), concluiu em seu parecer que fundamentou o voto da Conselheira Salise que "a falta de equidade de gênero na composição dos tribunais, além de evidenciar a discriminação direta ou indireta das juízas, compromete a própria legitimidade democrática das cortes, bem como a sua capacidade de cumprir de modo adequado a sua missão institucional maior, de proteger os direitos fundamentais de todas as pessoas".

Ou seja, é possível extrair que as desigualdades femininas atingem todos os patamares da sociedade, e um retrato disso é a crescente prática de crimes bárbaros e violentos tendo as mulheres como vítimas. Costumo dizer que a violência doméstica passa por "crimes demo-

cráticos", em que todos participam igualmente, ou seja, é praticado por pessoas de todos os estratos sociais e de todos os níveis culturais e educacionais, principalmente porque toda essa cultura ainda tem suas raízes no patriarcado.

Enfim, eu estava lá! No exato dia da sessão em que se definiu pela ação afirmativa que visa desconstruir a histórica desigualdade no 2º Grau do Judiciário brasileiro, posso afirmar que a emoção falou mais alto. No Plenário, éramos muitas juízas, de vários lugares do país, com trajetórias distintas, muitas com filhos, inclusive com eles lá durante a sessão (os meus estavam em casa, sendo cuidados por meu esposo!). Porque somos assim, diversas, mas comprometidas com a toga. Comprometidas com a sociedade igualitária, na forma da Constituição Federal.

Ainda há muito campo para desbravar e muitas barreiras para romper. Eu, mulher, Juíza de Direito, esposa e mãe de 3 meninos, estou fazendo a minha parte. E você, começou a fazer a sua?



Márcio Barbosa dos Reis

Membro da Academia de Letras de Teófilo Otoni e auditor fiscal da Receita Estadual. E-mail: marciobareis@outlook.com

Desenrola, o programa foi aprovado pelo Congresso

O projeto que cria o Programa Emergencial Desenrola Brasil, para refinar as dívidas pessoais, de autoria do deputado Elmar Nascimento (União-BA), que incorporou a Medida Provisória nº 1.176 de 17 de julho de 2023, foi aprovado no último dia 2 de outubro. A proposta é muito boa, porque aqueles que estão atolados em dívidas precisam vislumbrar uma forma de sair delas para voltar a ter dignidade. As dívidas podem ser comparadas a um poço de areia movediça ou de lamaçal, depois que você entra nele, sair por conta própria é muito difícil, ainda mais no Brasil onde os juros altíssimos cuidam de deixar você ali sem dó nem piedade. Ao transformar em lei, com a sanção presidencial, prevê-se que haja facilidade ao acesso ao crédito, uma diminuição da inadimplência e do superendividamento.

É importante salientar que, na minha opinião, um outro ponto extremamente positivo do projeto que foi a limitação dos juros do cartão de crédito, embora que teve o lado negativo em deixar a cargo do Conselho Monetário Nacional (CMN), no prazo de 90 (noventa) dias, a fixação desse limite. No entanto, o parlamento estabeleceu um teto para esses juros: 100%. Espera-se que os conselheiros daquele órgão tenham ainda mais sensibilidade e reduzam significativamente es-

ses juros, uma verdadeira extorsão legal praticada pelo sistema financeiro.

Atualmente os juros do rotativo do cartão de crédito estão em torno de 440%, conforme notícias da agência do Senado Federal. Com juros nesse patamar não tem quem consiga honrar suas dívidas, situação que coloca os trabalhadores na condição de escravos modernos do capital tomado emprestado. O que às vezes é lamentável é notar que muitas dessas dívidas contraídas não são de boa qualidade, elas são feitas para adquirir produtos supérfluos. Vê-se que falta para a população uma educação financeira de qualidade para instruí-la a usufruir o melhor do resultado de seu trabalho e da riqueza que ela produz.

Importante salientar que o programa encerrará em 31 de dezembro de 2023, ele alcança as dívidas contraídas até 31 de dezembro de 2022, e não abrange todas as modalidades de débitos como financiamentos imobiliários, créditos rurais ou débitos com o FIES. Ele é dividido em duas faixas em relação aos devedores: Faixa 1 devedores com renda até 2 salários mínimos; Faixa 2 devedores com renda até R\$ 20.000,00. Caso você se enquadre nos critérios temporais e de faixa de rendimentos, procure uma agência financeira para tratar do assunto, tenha boa sorte e recomece com menos endividamento.



Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB-MG 136.962

Cel.: (33) 8811-9849 / 8411-7600
Tel.: (33) 3521-3400

Escritório: Tv. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121

Foragido da Justiça por homicídio é preso pela PCMG em Almenara

Na terça-feira (3/10), a Polícia Civil de Minas Gerais, em Almenara, no Vale do Jequitinhonha, prendeu um homem, de 63 anos, procurado por crime de homicídio e que estava foragido há mais de três anos. A captura, feita pela inspetoria de investigadores da Delegacia Regional de Almenara, ocorreu na área central da cidade. O homem foi apresentado à autoridade policial e, após a adoção das medidas de polícia judiciária, encaminhado ao sistema prisional.

O delegado Fernando Varella destacou que a ação faz parte de um conjunto



de medidas realizadas pela 3ª DRPC, com foco na investigação e no cumprimento de mandados de prisão de indivíduos investigados por tráfico de drogas e crimes violentos.

Acompanhe as redes sociais da PCMG: Facebook: @pcmgoficial/ Instagram: pcmgoficial/ Youtube: pcmgoficial/ Twitter: @pcmgoficial. (Informações/Foto: PCMG/ Almenara).

PCMG prende em Itaobim homem, de 86 anos, foragido do estado de Goiás

Na quarta-feira (4/10), a Polícia Civil de Minas Gerais prendeu um homem, de 86 anos, foragido da Justiça de Goiás, pelo homicídio de uma mulher. A prisão dele foi cumprida no município de Itaobim, região do Jequitinhonha. Em 1977, na cidade de Uruaçu (GO), a vítima foi morta em razão de disparo de arma de fogo. No dia do fato, a mulher teria ouvido disparos de armas de fogo e, quando foi à janela da casa, foi atingida por um disparo na cabeça.

O foragido, à época com 45 anos, foi preso em flagrante como autor do disparo, mas, posteriormente, autorizado pela Justiça a responder em liberdade. Como não mais compareceu aos atos processuais, o processo restou suspenso em razão de sua não localização, sendo determinada a sua



prisão preventiva, que estava válida até o ano de 2029. Com apoio da delegacia de Polícia Civil em Uruaçu e também da delegacia em Al-

menara, o homem foi preso em Itaobim, sendo colocado à disposição da Justiça do estado de Goiás. (Assessoria de comunicação/PCMG).

Menor é apreendido pela PM após assaltar terminal rodoviário em Itaobim usando arma falsa

A Polícia Militar foi acionada, nesta quinta-feira (5/10), com informação de que havia ocorrido um roubo no terminal rodoviário localizado às margens da BR 367, em Itaobim. Os militares foram ao local e a vítima R.G.S., 46 anos, funcionário do terminal disse que um indivíduo teria chegado apontando uma arma de fogo tipo pistola, exigindo que ele entregasse a quantia em dinheiro que havia no caixa. Ele entregou R\$ 208,25 ao assaltante que deixou o estabelecimento, sentido desconhecido.

Os militares fizeram rastreamento e, pelas características de vestimentas e físicas, localizaram o autor nas imediações



do fato, sendo um adolescente de 17 anos. No momento em que percebeu a presença policial, ele tentou fugir para um mata-gal, nas proximidades da BR 116, mas foi alcançado. Submetido a busca pessoal, em suas vestes foram localizados, a quantia que havia sido subtraída, um aparelho celular e um simulacro de arma de fogo tipo pistola na cor preta.

O adolescente foi apreendido e conduzido à delegacia de Polícia Civil em Pedra Azul, acompanhado por um responsável, para demais medidas pertinentes à polícia judiciária. Fato ocorreu durante a madrugada, por volta das 2h. Equipe: sargento Clayton e soldado Cardoso. (Informações/Foto: assessoria de comunicação do 70º BPM/Araçuai).

Polícia Civil prende sequestrador e resgata vítima de 16 anos em Rio das Ostras/RJ

Há alguns dias, a Polícia Civil da delegacia de Araçuai, recebeu informações sobre um homem que estaria mantendo uma menor incapaz sob seu domínio em sua casa em Rio das Ostras, no Rio de Janeiro. A menor inicialmente foi dada como desaparecida pelos familiares. Residente na cidade de Itinga/MG, a adolescente, de 16 anos, teria sido levada para o Rio de Janeiro por um suspeito que estaria mantendo um relacionamento amoroso com ela e sendo mantida sob seu domínio.

Desde a data do fato, aproximadamente três meses, após iniciar as investigações a Polícia Civil de Araçuai vem monitorando o suspeito H.M.P., e com apoio da Polícia Civil do Rio de Janeiro ele foi preso, na quarta-feira (4/10). A menor será encaminhada para Minas Gerais e entregue sob os cuidados da sua família. H.M. teria seduzido a adolescente pela internet, aproveitando-se de problemas psicológicos da vítima. Eles se encontra-



ram na cidade de Itinga/MG, e ela desapareceu.

Em setembro, o suspeito entrou em contato com a família da jovem, exigindo o pagamento de uma quantia em dinheiro para que ela voltasse para casa. A adolescente chegou a relatar aos pais que teve o cabelo cortado à força e estava muito debilitada, sofrendo com falta de água e comida. Policiais de Minas, a partir de uma quebra de sigilo telefônico, conseguiram

identificar que o suspeito estava no bairro Cidade Praiana em Rio das Ostras.

Henrique foi preso em flagrante por extorsão mediante sequestro. Equipe: Delegado Regional Henrique Franco. Delegado titular Ciro Trindade Roldão. Investigadores Renato Caetano (inspetor), Jubilei Rocha, setor inteligência. Tático: Daiana Cardoso, Ricardo Andrade, Samuel Freitas, Abraão Gomes e Igor de Oliveira.

Vitaly Almeida
Contabilidade & Imobiliária Rural
CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407
WhatsApp: (33)3511-1456

Policial é multado por ajuizar ação trabalhista apenas para se vingar da ex-esposa

A Justiça do Trabalho determinou o pagamento de multa por litigância de má-fé pelo policial que ajuizou ação trabalhista para se vingar da ex-esposa. A decisão é dos desembargadores da Nona Turma do TRT-MG, que mantiveram, sem divergência, a sentença proferida pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano. O autor da ação, que é policial militar, pediu na Justiça do Trabalho o reconhecimento do vínculo de emprego com a clínica estética de propriedade da ex-esposa. Informou que realizava procedimentos estéticos no local e acumulava as funções de gerente, de auxiliar de serviços gerais e de marketing.

Porém, ao decidir o caso, o juízo de primeiro grau entendeu que o autor não se desincumbiu a contento do ônus de provar o fato constitutivo do direito. “As provas produzidas não convenceram acerca da existência da relação de emprego entre as partes”, concluiu. Pela sentença, restou evidente que o reclamante não foi contratado nos termos do artigo 3º da CLT e frequentava a clínica apenas como esposo da proprietária. E os eventuais atendimentos realizados eram referentes a procedimentos estéticos particulares dele e não se tratava de prestação de serviços em benefício da ex-esposa e da clínica, res no processo, conforme alegado na tese da defesa.

Além de negar o vínculo, foi determinada a multa por litigância de má-fé, correspondente a 10% sobre

o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 793-C da CLT, em prol da ex-esposa e da clínica. Segundo a sentença, a condenação é uma medida didático-pedagógica, para inibir nova demanda temerária e oportunista. “Além disso, a multa servirá para demonstrar a seriedade com que se deve deduzir qualquer pretensão em juízo e servirá ainda para reparar parte das despesas que as reclamadas tiveram que suportar com a ação”.

Recurso - O policial militar interpôs recurso, que foi julgado improcedente pelos magistrados da Nona Turma do TRT-MG. No entendimento do juiz convocado Delane Marcolino Ferreira, relator no processo, as provas colhidas não amparam as alegações do recorrente. “Na época dos fatos, ele era esposo da proprietária do estabelecimento, ficando demonstrado que se apresentava como sócio da clínica. Ademais, exercia as funções com autonomia, prática comum nesse ramo de atividade. E as capturas de tela juntadas aos autos e o comprovante de transferência via PIX não garantem a existência da relação de emprego subordinada, especialmente em virtude da relação conjugal entre as partes”, destacou o julgador, reconhecendo como assertivo o entendimento quanto à inexistência do vínculo empregatício.

O magistrado manteve também a condenação referente à litigância de má-fé. Segundo o julgador, as atitudes



des do policial enquadraram-se nas tipificações previstas no artigo 793-B da CLT, que considera litigante de má-fé aquele que: I - deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; II - alterar a verdade dos fatos; III - usar do processo para conseguir objetivo ilegal; IV - opuser resistência injustificada ao andamento do processo; V - proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo; VI - provocar incidente manifestamente infundado; e VII - interpor recurso com intuito manifestamente protelatório.

Apesar do direito de ação estar assegurado pela Constituição Federal, o relator entendeu que a hipótese em exame não revela mero exercício dessa garantia. “Isso recai como uma forma abusiva, encontrada por ele de punição da sócia, após o término do relacionamento amoroso. E a prova dos autos é muito clara ao demonstrar a efetiva intenção do autor de alterar a verdade dos fatos e de induzir o juízo a erro, com vistas ao exercício de uma vingança pessoal, de-

monstrando movimentação indevida da máquina judiciária, em franca atitude de má-fé processual”.

Segundo o relator, a prova testemunhal é firme no sentido de que o autor sequer comparecia à clínica estética. “Nas poucas vezes que o fez, foi com a finalidade de executar procedimentos em seu próprio benefício, como qualquer outro cliente que se dirige à clínica, nunca tendo trabalhado no local”. Além disso, o julgador ressaltou que sequer veio aos autos do processo um comprovante de recebimento de salário. “O autor se restringiu a apresentar apenas um único demonstrativo de recebimento de PIX de R\$ 310,00, divorciado da alegada remuneração lançada na inicial, que seria de R\$ 8 mil”. Segundo o relator, ficou notória a intenção de desvirtuamento dos fatos apresentada pelo autor da ação, “restando evidente a deslealdade processual, o que legitima a multa aplicada”, concluiu. (Secretaria de Comunicação Social/ Notícias Jurídicas/ Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG – Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 089/2023 – Pregão Eletrônico nº 043/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cortinas, persianas e forro PVC, compreendendo o serviço de instalação e todos os materiais necessários, para atender as necessidades do município de Padre Paraíso- MG. Data Abertura: 23/10/2023 às 08:30 horas. A sessão ocorrerá no site: www.licitardigital.com.br- Processo Licitatório nº 090/2023 – Pregão Presencial nº 044/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poço tubular profundo para abertura de até 1.600 metros lineares de perfuração em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Padre Paraíso- MG. Data Abertura: 23/10/2023 às 11:30 horas. -Processo Licitatório nº 091/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo 0 KM PICKUP, e roçadeira hidráulica articulada, conforme convênio MAPA- Plataforma + Brasil nº 901667/2020, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura do município de Padre Paraíso-MG. Data Abertura: 24/10/2023 às 09:00 horas. A sessão ocorrerá no site: www.licitardigital.com.br. -Processo Licitatório nº 092/2023 – Pregão Eletrônico nº 046/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo 0 KM tipo VAN, conforme convênio nº 1261000865/2023/SEE, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Padre Paraíso-MG. Data Abertura: 24/10/2023 às 11:00 horas. A sessão ocorrerá no site: www.licitardigital.com.br. Informações: Tel./Fax: (33) 3534-1229 com Lilian Lopes Ferreira – Presidente da CPL, pelo e-mail: licitacao@padreparaiso.mg.gov.br ou pelo site: padreparaiso.mg.gov.br.



Certificado digital com os menores valores da cidade!

E-CPF A1
POR APENAS
R\$59,90

E-CPF A3
POR APENAS
R\$99,90

E-CNPJ A1
POR APENAS
R\$99,90

E-CNPJ A3
POR APENAS
R\$139,90

Faça já o seu!

(33) 99928-4987
sindcomercio.com.br/certificado

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30

LAVADOR NAAMAN



- Sistema leva e traz
- Lavagem Geral e Parcial
- Ducha
- Polimento
- Cristalização
- Cera líquida em toda lavagem (Grátis)

Contatos:
(33) 98839-1338
(33) 99104-5954

Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Julia Cicci Neves
OAB/MG 211.320.

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Luísa Alves Lacerda
OAB/MG 142.946
031 8477-9192 - 031 9021-3383

Larissa Teófilo Moraes Koury Páez
OAB/MG 144.433
031 8603-6862 - 031 9145-7134

lacerkoury@gmail.com
Rua Antônio Alves de Souza, 85, Sala 219,
Mangueira - Teófilo Otoni - MG
cep: 39.800-013 - tel: 3522-3671

Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB/MG 129.942

Cell: (33) 8811-8849 / 8411-7889
TELEFAX: (33) 3531-3807
E-mail: joacy@uol.com.br

Muito mais sabor para o seu dia!

Da nossa terra para sua casa

Café Mucuri
É mais puro e rende mais!

Certo
Distribuidor exclusivo do Café Mucuri.
Acesso neste site e confira nossos preços.
Loja.certo.com.br

Expediente

Um jornal Diário a serviço do Nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Filiado ao SINDJORI - Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - sindjori@fiemg.com.br - Av. do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.110-028

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Neto; Márcio Barbosa dos Reis;
Humberto Barbosa; José Carlos Freire.

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda - (Diário Tribuna)
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98880-2410 Zap

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Colaboradores:
Dra. Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; José de Paiva

Impressão:
Gráfica Três Vales
Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta - Teófilo Otoni



Segurança e Medicina do Trabalho é na CDL

Exame Admissional | Exame Demissional
Exames Periódicos | Exames Complementares

Melhor atendimento, melhores profissionais e o melhor preço da região!

Faça uma cotação com os nossos especialistas.

(33) 98818-9165
(33) 3529-1000

CDL Teófilo Otoni | Segurança e Medicina do Trabalho CDL

Oportunidade de Emprego

Adesivador

Requisito:
✓ Experiência em plotagem

Designer Gráfico

Requisito:
✓ Experiência na área

Interessados enviar currículo para:
rhgraficamodelo1@gmail.com

GRÁFICA **MODELO**

IVAS

INSTITUTO DAS VIAS AÉREAS

Inspirando novos ares!

Gabriel Bezerra Rêgo
Otorrinolaringologia e Medicina do Sono
CRM-MG: 41683

Clínica IVAS
3523-6969
www.ivas.com.br

Segurança e facilidade é com o certificado digital ACE.

Saiba mais:
(33) 3522-6677

ACE | Certificado Digital

Conheça os benefícios exclusivos de se tornar um **associado da ACE**

Saiba mais:
(33) 3522-6677

Unimed | Plano de saúde coletivo por adesão.

sou vagalume | Descontos na conta de luz.

EXPONOR | Benefícios especiais para associados Pessoa Jurídica.

PAPRE | Solução de conflitos entre pessoas físicas e jurídicas.

Certificado Digital | Segurança e confiabilidade em seus documentos eletrônicos.

BoaVista | Mais oportunidades de negócio.

INSTITUTO ACE | Qualificação para o mercado de trabalho.

AABB | Cotas com preços especiais para associados.

AlfaUNIPAC | Descontos especiais nas mensalidades.

CIS EVMJ

CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

(33) 4042-2772

VALE DO MUCURY

Muito mais sabor para o seu dia!

Da nossa cidade para sua casa, esse é da terra.

Café Mucuri
É mais puro e rende mais!

Distribuidor exclusivo do Café Mucuri!
Acesse nosso site e confira nossas ofertas
Loja.certodistribuciao.com.br